



Freguesia de São Vicente

2025/1

Primeira Reunião de 13 de novembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Vicente
2025/1

Patrícia Leal
A.A.
T.M.
[Signature]

Data da Reunião: 13 de novembro de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: André Gorba Ferreira Biveti

Secretária: Patrícia Isabel Pombinho Leal

Tesoureira: Ana Irene Dias Alves

Vogal: Tiago Fernando Rolo Martins

Vogal: Erica Filipa Lopes da Conceição

Início de Reunião: dezassete horas e trinta minutos

Encerramento: dezoito horas

Observações: A reunião contou com a presença de dois moradores, o senhor Ludgero Pereira e a senhora Maria Patrício.



Freguesia de São Vicente

2025/1

Patricio
TY
AveA.
[Signature]

Ata da Primeira Reunião da Junta de Freguesia de São Vicente

Realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Freguesia de São Vicente, sita na Rua Josefa de Óbidos, n.º 5, reuniu o executivo desta autarquia, pelas dezassete horas e trinta minutos, conforme edital afixado, tendo a reunião sido presidida pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, André Gorba Ferreira Biveti. Estiveram presentes, os Vogais Patrícia Isabel Pombinho Leal, Erica Filipa Lopes da Conceição, Ana Irene Dias Alves e Tiago Fernando Rolo Martins. -----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

A ordem de trabalhos oportunamente divulgada aos membros do Executivo inclui o seguinte ponto:
Alteração dos assinantes das Contas Bancárias da Junta de Freguesia. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A iniciar a reunião o senhor Presidente, saudou todos os presentes e passou de imediato a palavra aos moradores para que estes se pudessem manifestar, naquilo que fossem os seus propósitos. -----

Neste sentido, o morador Ludgero Pereira, questionou sobre a periodicidade das reuniões públicas do executivo. -----

A moradora Maria Patrício, quis alertar para o facto de as vitrines estarem cheias de humidade e não ser possível a leitura da propaganda ali colocada, sugerindo também a alteração do tipo de letra, para um pouco maior. -----

Em sequência destas intervenções o presidente, saudou e agradeceu a participação destes moradores, reforçando que é com o contributo activo e efectivo de todos os fregueses que se conseguirá construir uma freguesia melhor. -----

De seguida o Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento da distribuição de funções e tempos pelos vogais da Junta de Freguesia, tendo procedido à leitura do despacho n.º 1/2025, em anexo à presente ata. -----



Ronudin
TH
A.C.A.

Freguesia de São Vicente

2025/1

Ponto Único - Deliberação para Alteração dos Assinantes das Contas Bancárias da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, referente às contas bancárias desta Junta de Freguesia, da Caixa Geral de Depósitos com o N.º 0355035787930, da dependência da Graça. -----

Propõe que: -----

- a) Os cheques emitidos por esta autarquia deverão obrigatoriamente conter a assinatura de dois dos seus membros: André Gorba Ferreira Biveti, Erica Filipa Lopes da Conceição e Tiago Fernando Rolo Martins. -----
- b) Autorização de utilização das senhas bancárias para uso dos serviços da net banking, de três funcionárias administrativas para preparação e/ou consulta das operações. -----
- c) A mesma autorização para três membros do executivo, de forma a utilizarem os serviços, com poder de assinatura. -----

Depois de analisada, foi a deliberação aprovada por unanimidade nos termos ali propostos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, tendo sido lavrada a presente ata, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes. -----

O Presidente,

André Gorba Ferreira Biveti

A Tesoureira,

Ana Irene Dias Alves




A. A.

Freguesia de São Vicente

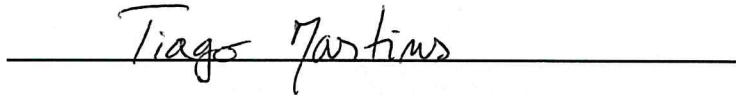
2025/1

A Vogal,




Erica Filipa Lopes da Conceição

O Vogal,



Tiago Fernando Rolo Martins

A Secretária,



Patrícia Isabel Pombinho Leal

Despacho n.º 1/2025

Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente

No seguimento da eleição dos vogais da Junta de Freguesia de São Vicente em Assembleia de Freguesia, a 6 de novembro de 2025, e tendo sido obtida a concordância prévia dos designados:

- 1- Determino, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a seguinte distribuição de funções:
 - a) Tesoureira: Ana Irene Dias Alves;
 - b) Secretária: Patrícia Isabel Pombinho Leal;
 - c) Vogal: Tiago Fernando Rolo Martins;
 - a) Vogal: Erica Filipa Lopes da Conceição.
- 2- Designo, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Vogal Tiago Fernando Rolo Martins como meu substituto nas situações de faltas e impedimentos.
- 3- A função prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é atribuída à Secretária da Junta de Freguesia.
- 4- A função prevista na alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é atribuída à Assistente Técnica Maria Teresa Minas Garcia.
- 5- Determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 2, a alínea c) do n.º 3 e o n.º 4 do artigo 27.º e o n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a seguinte distribuição de tempos:
 - b) Tempo inteiro ao Presidente da Junta de Freguesia;
 - c) Meio tempo ao Vogal da Junta de Freguesia Tiago Martins;
 - d) Meio tempo à Vogal da Junta de Freguesia Erica Conceição.

6- Determino a publicação em edital e no site da Junta de Freguesia do presente despacho.

13 de novembro de 2025,

A handwritten signature in black ink, reading "André Biveti". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

André Biveti

Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente